



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 057, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, e

CONSIDERANDO o pedido do Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB.

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear os representantes para compor o **CONSELHO FISCAL**, órgão de fiscalização da gestão do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais - **PREVICOB**, o qual terá a seguinte composição:

I – representantes dos **Servidores do Poder Executivo Municipal:**

TITULAR: JOSÉ PEDRO DA ROCHA JUNIOR
MATRICULA N.º: 12136

TITULAR: MURILO SOUZA FRANQUILIM
MATRICULA N.º: 12117

II – representante dos **Servidores do Poder Legislativo Municipal:**

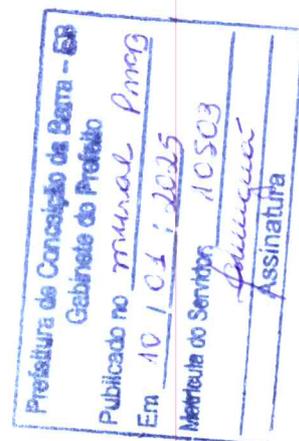
TITULAR: LORENNA MACHADO QUEIROZ
MATRICULA N.º: 425

III – representante dos **Servidores Ativos:**

TITULAR: NARCIA SILVA DE OLIVEIRA
MATRICULA N.º: 9445

Art. 2.º - O Conselho nomeado na forma do art. 1º desta Portaria será presidido por um dos integrantes desse Colegiado, a ser escolhido pelos seus pares e nomeado por este Poder Executivo.

Art. 3.º - As competências do Conselho Fiscal estão definidas na Lei Complementar nº 010/06.





PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º - O mandato do Conselho nomeado por este Ato terá início na data de sua publicação e término em **31 de dezembro de 2026**.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2025**.

Art.6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco


José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito


Rômulo Assis Vasconcelos
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 018/2025